



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 163/2017**

**DATA: 23 DE AGOSTO DE 2017**

**EXONERA O SERVIDOR EDUARDO BORTOLIN DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o senhor **EDUARDO BORTOLIN**, portador do RG nº 1100430881 SSP/RS, CPF nº 024.080.730-81, do cargo de Assistente Parlamentar II do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
23 / 08 / 2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo



**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE ATENDIMENTO INTERNO NOS CAIXAS AO USUÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da Câmara Municipal ODAIR FORMIGONI, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Nova Canaã do Norte, obrigados a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja feito no prazo de:

I - 15 (quinze) minutos em dias normais;

II - 30 (trinta) minutos em vésperas, e no dia seguinte, após feriados prolongados, no quinto dia útil e no dia 10 (dez) de cada mês; e ainda, coincidindo o dia 10 (dez) com sábado, domingo ou feriado, será considerado para os efeitos desta Lei o dia útil subsequente.

Parágrafo Único - Para o cumprimento dos dispositivos previstos nos incisos I e II deste artigo, as agências bancárias e demais estabelecimentos de créditos deverão adotar sistema de controle por meio de senha, com impresso duplicado, onde conste também o nome da agência, o seu endereço, a data do uso, os horários de chegada na fila do estabelecimento e no início do atendimento no caixa; ficando, obrigatoriamente, uma via dessa senha de posse do usuário.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### ATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2016 DE LOCAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARE**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a locação e ou concessão de direitos de uso de SOFTWARE, pela Contratada, ao Contratante, dos sistemas de:

1. SCPI – Contabilidade.
2. SIP – Recursos Humanos.
3. SCIM – Controle Interno.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica aditada a cláusula 8.1 do contrato primitivo, com a prorrogação do prazo de vigência no mencionado contrato para 31/12/2017.

**PRAZO:** 05 meses

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal, para todos os fins efeitos.

**VALOR:** 16.650,000 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)

**ASSINATURA:** 28/07/2017

**CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ**  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 163/2017

**DATA:** 23 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR EDUARDO BORTOLIN DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor **EDUARDO BORTOLIN**, portador do RG nº 1100430881 SSP/RS, CPF nº 024.080.730-81, do cargo de Assistente Parlamentar II do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

##### PORTARIA Nº 164/2017

**DATA:** 25 de agosto de 2017

Autoriza servidor a proceder a concessão de diárias e ou adiantamentos aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, nos termos das Leis nº 2695/2017 e nº 2677/2017 e suas alterações posteriores e dá outras providências.

O Senhor Fábio Gavasso, presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando:

A necessidade de dar as ações da administração do Poder Legislativo a rapidez que o caso exige;

Que em determinadas situações o presidente está em viagem e necessita conceder diárias ou adiantamento a vereadores e servidores nos termos das Leis nºs 2695/2017 e 2677/2017 e suas alterações posteriores;

A necessidade de designar um servidor da Casa para conceder diárias ou adiantamentos a vereadores e servidores da Câmara Municipal nos termos das Leis nºs 2695/2017 e 2677/2017 e suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar/autorizar o servidor HILTON POLESSELLO, nomeado pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2017, no Cargo de Coordenador Geral da Câmara Municipal, para, nos termos das Leis nºs 2695/2017 e 2677/2017 e suas alterações posteriores, conceder diárias e ou adiantamento aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de agosto de 2017.

**Fábio Gavasso**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017  
TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO  
CONVOCAÇÃO:

A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 095/2017, Comunica as Agências de Publicidade, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo:

**OBJETO:** O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

#### PRAZOS E ABERTURA:

Abertura do certame em 16/10/2017, com entrega dos 05 (cinco) invólucros, até as 08:30 horas e início da primeira sessão às 09:00, sendo que os envelopes deverão ser encaminhados, repisa-se, até as 8:30 horas da data da abertura e endereçados a Comissão Permanente de Licitação, entregues pessoalmente ou por correio, sendo que somente serão aceitos os envelopes que chegarem em poder da Comissão Permanente de Licitação até o horário determinado, ou seja, até as 8:30 horas do dia 09/06/2017, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo pelo site [www.sorriso.mt.leg.br](http://www.sorriso.mt.leg.br) ou na Câmara Municipal de Sorriso, maiores informações no horário de expediente (07h00min às 12h00min) ou pelo Telefone: (66) 3545-7200.